



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

---

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 24 de abril de 2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e/ou cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://fs.unb.br/pos-graduacao/ciencias-da-saude> - Telefone: (61) 3107-1753 / 1956 – [spgfsacad@unb.br](mailto:spgfsacad@unb.br).

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Vagas para candidatos residentes no país:

**2.1.1.** Mestrado Acadêmico: 20 (vinte) vagas

**2.1.2.** Doutorado: 13 (treze) vagas

**2.2.** Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

**2.2.1.** Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

**2.2.2.** Doutorado: 01 (uma) vaga

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para o **Primeiro Período Letivo de 2020** poderão ser efetuadas no período compreendido entre às **8h do dia 06/07/2020 às 23:59h do dia 19/07/2020**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.8 deste Edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link [www.inscricaooposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaooposgraduacao.unb.br).

**3.2.** Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão *online*, o candidato é o único responsável pela solução do problema e deve entrar em contato, até às 18h do dia **16/07/2020**, com o endereço [spgfsacad@unb.br](mailto:spgfsacad@unb.br) para solucionar eventuais problemas no acesso à plataforma.

**3.3.** O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde não se responsabiliza por solicitações de inscrição, via *online*, não recebidas e/ou confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.4.** A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada *online* e é de responsabilidade do candidato.

**3.5.** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste Edital.

**3.6.** Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao link [www.inscricaooposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaooposgraduacao.unb.br), conforme disposto no item 3.8. deste Edital. Os candidatos receberão uma



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

---

mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição até o dia **19/07/2020**, quando a inscrição será confirmada pelo sistema.

**3.7.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.11 a 3.14 deste Edital.

**3.8.** No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, preenchido em letra de forma (Anexo I deste Edital).

b) Foto 3x4.

c) Projeto em formato PDF, com formatação conforme item 4.2.1.

d) Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020, para os candidatos ao Curso de Mestrado e diploma de mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020, para os candidatos do Curso de Doutorado.

e) Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

f) Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

g) Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada, conforme Anexo II deste Edital.

h) Documento de Identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação (ou certificado de quitação eleitoral) e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino que residam no Brasil).

i) Guia de Recolhimento da União e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para Mestrado e **R\$ 200,00** (duzentos reais) para Doutorado. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Unidade gestora 154040, Gestão 15257- Fundação Universidade de Brasília, Código de recolhimento 28838-1, **Número de referência 4395**. O boleto gerado deverá ser pago somente no Banco do Brasil.

j) Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS. Estão isentos de apresentar esse certificado, candidatos que concluíram o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

l) Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* preenchido pelo candidato (Anexo III e IV deste Edital).

**3.9.** Para candidatos residentes no exterior, não haverá taxa de inscrição e a documentação exigida é:

a) Comprovação do grau de escolaridade;

b) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital);

c) Foto 3x4;

d) Projeto em formato PDF, em português ou inglês, conforme o item 4.2.1;

e) Documento de Identidade de estrangeiro ou passaporte, acompanhado de documentos que informe os nomes dos pais, CPF.

**3.10.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Examinadora apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.11.** Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deverá confirmar o ingresso até a data e forma propostas no Item 7 para posterior registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Salientamos, ainda, que ao candidato estrangeiro, após aprovação serão exigidos os seguintes documentos: Registro Nacional de Estrangeiro



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

---

(RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato.

**3.12.** Caso o candidato não confirme o ingresso e/ou tampouco apresente qualquer dos documentos solicitados no item 3.11 para fins de registro acadêmico na data prevista neste Edital, ou seja, **14/08/2020**, será eliminado do processo seletivo.

**3.13.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

**3.14.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e, candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1. Avaliação do Projeto por uma banca examinadora:** O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para dedicar-se ao curso de Pós-Graduação (citado no item 3.8 – (g); Anexo II), apresentada no ato da inscrição. O Projeto deve estar formatado para papel tamanho A4, espaçamento 1,5 entre linhas, e com fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o nome do candidato, nível pretendido (mestrado ou doutorado), título do projeto, tema de pesquisa, linha de pesquisa e área de concentração (de acordo com o Anexo V deste Edital). **Na folha de rosto, deverá ser indicado o título do projeto e o nível pretendido (mestrado ou doutorado).** Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa, folha de rosto e referências. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2. Avaliação do Currículo Lattes:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.3.** Etapa de seleção para candidatos com residência permanente no exterior:

**4.3.1. Etapa única: Avaliação do Projeto por uma banca examinadora:** O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para se dedicar ao curso de Pós-Graduação (conforme Anexo II deste Edital). O Projeto deve estar formatado para papel tamanho A4, espaçamento 1,5 entre linhas, e em fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o nome do candidato, nível pretendido (mestrado ou doutorado), título do projeto, tema de pesquisa, linha de pesquisa e área de concentração de acordo com o Anexo V, observada a convergência com a linha de pesquisa (Anexo VI e VII). Na folha de rosto, deverá ser indicado o título do projeto e o nível pretendido (mestrado ou doutorado). Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa, folha de rosto e referências. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

#### **5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.1.1. Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora:** Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para o Mestrado e 80 (oitenta) pontos para o Doutorado. Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo VIII: Qualidade do projeto no que se refere: à introdução, que deve refletir o estado da arte do objeto da investigação; aos objetivos, que devem ser claros e concisos; à metodologia, que deve estar adequada, precisa e moderna para responder aos objetivos; e às referências bibliográficas, que devem estar contextualizadas e atuais; Viabilidade técnica do projeto de pesquisa; e Compatibilidade com as linhas e temas de pesquisa listadas



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

---

no Anexo V deste Edital.

**5.1.2. Avaliação do Currículo Lattes:** Essa etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 05 (cinco) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo, obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo III e IV: produção científica, participação em projeto de pesquisa, formação acadêmica comprovada.

**5.2.** Formas de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:

**5.2.1 Avaliação do Projeto:** Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para o Mestrado e 80 (oitenta) pontos para o Doutorado. Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo VIII: Qualidade do projeto no que se refere: à introdução, que deve refletir o estado da arte do objeto da investigação; aos objetivos, que devem ser claros e concisos; à metodologia, que deve estar adequada, precisa e moderna para responder aos objetivos; e às referências bibliográficas, que devem estar contextualizadas e atuais; Viabilidade técnica do projeto de pesquisa; e Compatibilidade com as linhas e temas de pesquisa listadas no Anexo V deste Edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos nas 02 (duas) etapas do processo seletivo, conforme o item 5 deste Edital.

**6.2.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o total de 60 (sessenta) pontos para o Mestrado e 80 (oitenta) pontos para o Doutorado.

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. As vagas serão preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

**6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

**6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**6.6.1.** O candidato que obtiver maior nota na Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*.

**6.6.2.** O candidato que tiver o maior número de artigos publicados em revistas indexadas nos últimos 3 (três) anos.

**6.6.3.** O candidato que tiver a maior idade.

**6.7.** Em caso de empate entre candidatos do Exterior, o desempate obedecerá:

**6.7.1.** O candidato que obtiver maior nota na qualidade do projeto; e;

**6.7.2.** O candidato que tiver o maior número de artigos publicados em revistas indexadas nos últimos 3 (três) anos.

**6.7.3.** O candidato que tiver a maior idade.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
------	-------	---------



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

06/07 a 19/07/2020	Período de inscrições	Via Plataforma de Inscrições
20/07/2020 (data provável)	Divulgação da Homologação das Inscrições	A partir das 17h
21 e 22/07/2020	Reconsideração referente a Homologação das Inscrições	9h às 11h30 e 13h às 16h Via e-mail – <a href="mailto:spgfsdoc@unb.br">spgfsdoc@unb.br</a>
23/07/2020 (data provável)	Divulgação do Resultado das Solicitações de Reconsideração referente a Homologação das Inscrições	A partir das 17h
28/07/2020 (data provável)	Divulgação do resultado da 1ª Etapa - <b>Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora</b>	A partir das 17h
28/07/2020 (data provável)	Divulgação do resultado da 2ª Etapa - <b>Avaliação do Currículo Lattes</b>	A partir das 17h
29 e 30/07/2020	Reconsideração referente ao resultado da 1ª Etapa - <b>Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora</b>	9h às 11h30 e 13h às 16h Via e-mail – <a href="mailto:spgfsdoc@unb.br">spgfsdoc@unb.br</a>
29 e 30/07/2020	Reconsideração referente ao resultado da 2ª Etapa - <b>Avaliação do Currículo Lattes</b>	9h às 11h30 e 13h às 16h Via e-mail – <a href="mailto:spgfsdoc@unb.br">spgfsdoc@unb.br</a>
31/07/2020 (data provável)	Divulgação do Resultado das Solicitações de Reconsideração referente a 1ª Etapa - <b>Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora</b>	A partir das 17h
31/07/2020 (data provável)	Divulgação do Resultado das Solicitações de Reconsideração referente a 2ª Etapa - <b>Avaliação do Currículo Lattes</b>	A partir das 17h
31/07/2020 (Data provável)	Divulgação do resultado final	A partir das 17h
Até o dia 14/08/2020	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Via e-mail – <a href="mailto:spgfsacad@unb.br">spgfsacad@unb.br</a>

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será divulgado no endereço <http://fs.unb.br/pos-graduacao/ciencias-da-saude>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentado em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

---

<http://spgfs.unb.br/images/PDF/10 - Formulário para Recurso.pdf>

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação devem ser encaminhados nas datas e forma propostas no Item 7.

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, nas datas e forma propostas no Item 7 e após será remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.2.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE nº 080/2017, conforme as suas competências.

**9.3.** A critério da comissão examinadora poderá haver remanejamento de vagas de um tema de pesquisa para outro, entre as vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice e versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação. Caso as vagas para os candidatos do exterior não sejam preenchidas, a critério da comissão examinadora as vagas poderão ser remanejadas e preenchidas pelos candidatos do País.

**9.4.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde <http://fs.unb.br/pos-graduacao/ciencias-da-saude>

**9.5.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília - DF, 24 de abril de 2020.

**Profa. Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Faculdade de Ciências da Saúde – FS

Universidade de Brasília – UnB



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2020

---

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(Preencher em letra de forma)

NÍVEL: (        ) Mestrado (        ) Doutorado

PERÍODO: 2º/2020

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Formação: Graduação de nível superior em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_ Data de início: \_\_\_\_\_

**Título do projeto do candidato:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Área de Concentração (transcrever conforme descrita no Anexo V deste Edital):**

\_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa (transcrever conforme descrita no Anexo V deste Edital):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Tema de pesquisa (transcrever conforme descrito no Anexo V deste Edital):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília,            de            de 20\_\_.

**Assinatura do (a) Candidato (a)**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

---

**ANEXO II – DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO**

**DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, atesto ter condições objetivas de dedicação ao curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2020

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

MESTRADO

Descrição	Pontuação	Valor Máximo	Pontuação Total
1. Iniciação Científica ou Participação em projeto de pesquisa.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos	
2. Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) ou Residência.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
3. Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema <i>Qualis</i> da CAPES nos Estratos:	<b>A1 ou A2:</b> 15 (quinze) pontos; <b>B1 ou B2:</b> 10 (dez) pontos; <b>B3 ou B4:</b> 10 (dez) pontos; <b>B5:</b> 05 (cinco) pontos.	40 (quarenta) pontos	
4. Livros ou Capítulos de Livros.	05 (cinco) pontos por item	10 (dez) pontos	
5. Resumos em Congressos Nacionais.	01 (um) ponto por resumo	10 (dez) pontos	
6. Resumos em Congressos Internacionais.	02 (dois) pontos por resumo	10 (dez) pontos	
<b>Nota Final</b>			
<b>Avaliação da Comissão de Examinadora</b>			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, de de 20\_\_.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2020

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

DOUTORADO

Descrição	Pontuação	Valor Máximo	Pontuação Total
1. Mestrado.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos	
2. Iniciação Científica ou Participação em projeto de pesquisa.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos	
3. Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) ou Residência.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
4. Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema <i>Qualis</i> da Capes nos Estratos:	<b>A1 ou A2:</b> 15 (quinze) pontos; <b>B1 ou B2:</b> 10 (dez) pontos; <b>B3 ou B4:</b> 08 (oito) pontos; <b>B5:</b> 05 (cinco) pontos.	40 (quarenta) pontos	
5. Livros ou Capítulos de Livros.	05 (cinco) pontos por item	10 (dez) pontos	
6. Resumos em Congressos Internacionais.	01 (um) ponto por resumo	05 (cinco) pontos	
<b>Nota Final</b>			
<b>Avaliação da Comissão de Examinadora</b>			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília,

de

de 20\_\_.

Assinatura do (a) Candidato (a)



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

**ANEXO V - NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E TEMA DE PESQUISA**

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais	Farmacologia Molecular	Desreguladores Endócrinos	2	
		Identificação de novos marcadores prognósticos e alvos terapêuticos em oncologia		1
	Monitoramento da qualidade de medicamentos	Controle da qualidade de Plantas e Medicamentos	1	
		Ferramentas de Combate ao COVID-19	2	
	Neuropsicofarmacologia	Alterações neurofisiológicas de fármacos psicóticos	1	
	Química e Atividade biológica de produtos naturais	Estudo químico de Amaryllidaceae	1	
		Produção da L-Asparaginas de fungos filamentosos isolados do cerrado brasileiro		1
		Produção e purificação de biomoleculares de interesse farmacêutico de fungos endofíticos	1	

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
	Métodos Diagnósticos, Prevenção e Etiopatogenia do Câncer Bucal	Manejo da mucosite oral	1	
Saúde Bucal	Prevalência e Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das Alterações do Complexo BucoMaxilo-Facial	Analysis of healing using an in vitro and in vivo model: The effects of PI3KPTEN-AKT-mTOR pathway modulators		1
		Atuação multidisciplinar na UTI	2	
		Senescência de células pulpares	1	



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Saúde Coletiva	Bioética	Bioética e Confidencialidade no Transplante de Órgãos	1	
		Bioética, Direitos Humanos e Respostas a Epidemias.		1
	Biomecânica do Movimento	Atividade Física, qualidade de vida e saúde mental de estudantes universitários		1

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Neurociências	Neurociência Comportamental	Neurobiologia da memória em primatas não humanos	1	

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
	Genética das Populações Humanas e Epidemiologia	Vias de síntese de glicogênio muscular em ciclistas de esporte convencional e adaptado		1
Fisiopatologia Médica	Prevalência, diagnóstico e prevenção de doenças crônicas degenerativas e genéticas	Análise de prevalência, diagnóstico e tratamento de pacientes com surdez, zumbido e tontura	3	
		Avaliação hormonal em doenças crônicas	2	
		Biomarcador molecular para câncer de mama		3
		Doenças Crônicas		2
		Genética da deficiência intelectual e malformações congênitas		2



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

---

		Incidência de perda auditiva em pacientes de baixa renda reumatológica	<b>1</b>	
			<b>Vagas</b>	
			<b>M</b>	<b>D</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>20</b>	<b>13</b>



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2020

ANEXO VI – LISTA DE ORIENTADORES DO PROGRAMA

MESTRADO

Área Concentração	Docente
<i>Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais</i>	Dâmaris Silveira
	Francisco de Assis Rocha Neves
	Lívia Cristina Lira de Sá Barreto
	Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista
	Rafael Plakoudi Souto Maior
	Yris Maria Fonseca Bazzo
<i>Fisiopatologia Médica</i>	Carlos Augusto Costa Pires de Oliveira
	Fayez Bahmad Junior
	Luiz Augusto Casulari Roxo da Motta
<i>Neurociências</i>	Marília Barros
<i>Saúde Bucal</i>	Paulo Tadeu de Souza Figueiredo
	Taia Maria Berto Rezende
<i>Saúde Coletiva</i>	Dirce Bellezi Guilhem



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2020

---

ANEXO VII – LISTA DE ORIENTADORES DO PROGRAMA

DOUTORADO

Área Concentração	Docente
<i>Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais</i>	Diêgo Madureira de Oliveira
	Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista
<i>Fisiopatologia Médica</i>	Francisco de Assis Rocha Neves
	Juliana Forte Mazzeu de Araújo
	Ricardo Titze de Almeida
	Paula Elaine Diniz dos Reis
	Teresa Helena Macedo da Costa
<i>Saúde Bucal</i>	Eliete Neves da Silva Guerra
<i>Saúde Coletiva</i>	Dirce Bellezi Guilhem
	Ricardo Jacó de Oliveira



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2020**

---

**ANEXO VIII – 1ª ETAPA- TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO**

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Qualidade do projeto no que se refere: à introdução que deve refletir o estado da arte do objeto da investigação; aos objetivos que devem ser claros e concisos; à metodologia que deve estar adequada, precisa e moderna para responder aos objetivos; às referências bibliográficas que devem estar contextualizadas e atuais.	50,00	
2. Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado.	25,00	
3. Compatibilidade com as linhas e temas de pesquisa estabelecidas no Anexo V deste Edital.	25,00	
<b>NOTA FINAL</b>		

**Justificativa:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---